

APROVADAS NORMAS DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . . .

(Conclusão da 1.ª página)
desenvolvimento social e econômico do Estado, principalmente aqueles que têm repercussões nacionais.

Esse controle a ser exercido sobre as despesas públicas — de acordo com as recomendações feitas pelo sr. Arróbas Martins aos componentes do Grupo Gera. 2 — visa não somente melhorar as condições gerais financeiras e evitar a dissipação ou perda de disponibilidades de verbas. E que essas perdas ou desvios têm trazido sérios inconvenientes para o Poder Executivo por falta exclusiva de um sistema de fiscalização mais eficiente e capaz de atender as verdadeiras finalidades financeiras de São Paulo. Essas novas normas, a serem elaboradas, destinam-se justamente a regular e a assegurar o justo emprego das respectivas dotações orçamentárias.

Isso, porém, não prejudicará a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas do Estado, em face dos novos dispositivos constitucionais.

DESPESAS PÚBLICAS

Dentro do novo critério, o sistema de utilização dos recursos financeiros abrangerá a racionalização da sistemática de execução do orçamento da despesa do Governo Estadual, procurando, ao mesmo tempo, tornar mais rápido e menos oneroso qualquer processamento da despesa pública.

Haverá, assim, total revisão do atual sistema de processamento das despesas, com adoção de medidas que possibilitem a descentralização da competência de autorização de despesas e pagamentos, dando-se, ainda, nova estruturação ao sistema de fiscalização financeira para melhor definir os órgãos e respectivas funções.

Não escapa desse novo trabalho a reformulação do atual sistema de arrecadação, que será aperfeiçoado através de racionalização do critério de recolhimento e contabilização da receita estadual mensal e anual.

AUDITORIA FINANCEIRA

Para um perfeito exame analítico e pericial das operações financeiras da administração geral, será criada uma Auditoria Financeira, diretamente subordinada a Secretaria da Fazenda. O trabalho prevê, contudo, a possibilidade

de desse novo organismo financeiro passar a funcionar em todas as secretarias de Estado e repartições estaduais indústrias.

LICITAÇÕES

Também as licitações (concorrências) e contratos da administração estadual, centralizada e descentralizada, que atualmente obedecem as normas contidas no Decreto-lei n. 200, de 25-2-67, vão sofrer substanciais introduções modificadoras, de acordo com as particularidades e peculiaridades próprias de São Paulo.

Mais funcionários terão tempo . . .

(Conclusão da 1.ª página)
dessa vantagem os cargos técnicos, bem como de chefias e direção administrativa, mas o intuito do atual governo é proporcionar a todos os funcionários melhores condições de vida, não apenas elevando indiscriminadamente e generalizadamente os vencimentos, mas aproveitando melhor a capacidade de cada um. O que se tem feito até hoje é totalmente irracional. Os aumentos de vencimentos têm servido apenas para aumentar as disparidades entre as diversas categorias, sem entretanto procurar sanar as injustiças existentes. A orientação do atual governo, repito, é pagar mais aqueles que podem produzir melhor, transformando a função pública de simples emprego complementar em uma verdadeira profissão. E isso somente poderá ser conseguido quando o funcionário puder trabalhar todo o dia em um único emprego, dedicando todo o seu esforço, produzindo mais e, em contrapartida, recebendo um salário digno que lhe permita proporcionar uma condição de vida condigna à sua família", disse o sr. Arróbas Martins.

Salientou, também, que o melhor aproveitamento dos atuais servidores evitará a admissão de outros funcionários.

"Até agora, frisou o sr. Arróbas Martins, o que tem sido feito foi admitir mais e mais servidores, pagando-lhes mal.

Consequência: aumentava-se o número de funcionários e de descontentes, com evidente queda da produtividade.

Este é um aspecto importante da nova filosofia administrativa do governo Abreu Sodré: pagar melhor aos que trabalham o dia todo, como estímulo para que produzam mais".

Embargo à distribuição de sementes de cebola

O ministro Ivo Arzua acaba de transmitir ao deputado Herbert Levy, secretário da Agricultura, as providências adotadas pelas autoridades federais, com relação à comunicação feita pela pasta da Produção de São Paulo, a propósito dos vultosos prejuízos sofridos pelos agricultores paulistas com a utilização de sementes de cebola da variedade Yellow Texas Grano 502, distribuídas pela firma Sunblest. O telegrama do titular do Ministério da Agricultura, diz o seguinte:

"Informamos Vossa Excelência já foram expedidas instruções Coordenadoria Região Sul-São Paulo, sentido embargo imediato estoques distribuição sementes cebola Yellow Texas, bem como realização estudos causa fracasso verificado. Esperamos Secretaria Agricultura desenvolva máximo empenho ação conjunta Ministério promover eliminação áreas produtoras São Paulo variedade condenada. Noutros Estados idênticas providências estão sendo adotadas".

FORMAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS

Literatura, Conselho Estadual de Cultura e Secretaria do Governo do Estado de São Paulo está empenhado em incrementar o desenvolvimento de bibliotecas públicas, escolares, especializadas, etc., no Estado de São Paulo.

Para atingir os padrões necessários num programa dessa envergadura torna-se indispensável contar com pessoal devidamente preparado, de acordo com a regulamentação fixada pela Lei Federal 4.084-62 e Decreto n. 56.725-65. Portanto, a formação de Bibliotecários é um dos objetivos importantes para uma autêntica rede de Bibliotecas, a fim de que constituam expressão no movimento cultural.

No Estado de São Paulo estão funcionando as seguintes Escolas de Biblioteconomia:

- 1 — Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos — Rua Carlos Botelho, 1465 — Caixa Postal 378. — São Carlos, SP., Est. São Paulo.
- 2 — Faculdade de Biblioteconomia da Universidade Católica de Campinas — Rua Marechal Deodoro, 1099 — Campinas — Est. São Paulo.
- 3 — Escola de Biblioteconomia (anexa à Fundação Sociologia e Política) — Rua General Jardim 522 — São Paulo.
- 4 — Curso de Biblioteconomia da Escola de Comunicações Culturais da Universidade de São Paulo — Cidade Universitária — São Paulo.

Os interessados em frequentar o Curso de Biblioteconomia poderão solicitar informações nas escolas mencionadas. As inscrições para o concurso de ingresso se iniciam em janeiro de 1968.

A duração do curso é de 3 anos. O término do curso dará direito ao recebimento do diploma de Bacharel em Biblioteconomia. O exercício da profissão é fiscalizado pelo Conselho Regional de Biblioteconomia — 8.a Região — São Paulo.

Feira da Alcachôfra dias 14 e 15 no CEASA

A Secretaria da Agricultura, depois de promover, através do Departamento da Produção Vegetal e do Centro Estadual de Abastecimento (CEASA) as feiras do Caju, da Laranja e do Morango, fará realizar, nos próximos dias 14 e 15, na sede do CEASA (Jaguari), a Feira da Alcachôfra, com a participação também de produtores de vinhos de São Roque.

Esse certame — que, como os anteriores, tem por objetivo promover maior aproximação entre produtores e consumidores — terá sua abertura no dia 14, às 16,30 horas, e contará com a presença do Secretário da Agricultura, deputado Herbert Levy.

TELEFONES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretoria	36-2539
Gerência	36-2752
Expediente	36-7931
Redação	34-5810
Serviço do Pessoal	36-6183
Assinaturas e Arquivo	36-2724
Tesouraria, Publicações	36-2684
Oficinas:	
do Jornal	36-2552
de Obras	34-2985
Material	36-2587
Contadoria	36-2764
Revisão, Impressão e Manutenção	36-6184
Depósito (Material)	93-3215

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wandyk Freitas
Gerente: Gabriel Greco
Director de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impressão e	
Gerência	36-2752	Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Secção de Pessoal	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
Redação	34-5810	Oficina de Obras:	
Tesouraria e Publicações	36-2684	Chefia	34-2985
		Escrifitório	36-7396
		Oficinas	36-7211

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA NCr\$ 0,12
NÚMERO ATRASADO NCr\$ 0,15

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual NCr\$ 15,00
Semestral NCr\$ 7,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N 316

TECNOLOGIA DE ALIMENTOS VAI TER CURSO INTENSIVO

No período de 23 a 27 do corrente, o Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos realizará um curso intensivo para supervisores de processamento industrial, principalmente de alimentos enlatados, ocasião em que serão abordados aspectos teóricos e práticos relacionados com as diversas operações compreendidas no processamento de alimentos.

no período da tarde, que será dedicado a demonstrações práticas na Usina-Piloto de Alimentos e nos diversos laboratórios.

PRESERVAÇÃO DE ALIMENTOS

Entre os assuntos a serem abordados nas aulas teóricas podemos citar os relacionados com os princípios que regem a preservação de alimentos, higiene na indústria de alimentos, racionalização das linhas de processamento e custos das diversas operações de processamento.

Além disso, serão discutidos problemas específicos referentes às diversas operações, abrangendo os seguintes aspectos: a — seleção da matéria prima, lavagem, descascamento, pelagem; b — branqueamento e suas finalidades; controle do processo de inativação enzimática; c — embalagem, abrangendo os principais tipos de embalagem empregados na indústria de alimentos, inclusive latas e vidros; d — exaustão e vácuo e a importância dessa operação; e — recravação abrangendo características de latas, importância de uma boa recravação e danos resultantes de uma má recravação; f — esterilização e resfriamento, abrangendo os diversos aspectos relacionados com a operação de autoclaves; g — deterioração de alimentos, compreendendo deteriorações provocadas por agentes microbianos, físicos e químicos.

INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas até o dia 20 de outubro, por carta ou telegrama, para o seguinte endereço:
Dr. Cyro Gonçalves Teixeira — Centro Tropical de Pesquisas e Tecnologia de Alimentos — Caixa Postal. 655, Campinas, Estado de São Paulo.

COLABORAÇÃO DE JAÚ AO PLANO DO LIVRO ESCOLAR

O Sr. Paulo Zingg, Interventor na Fundação Para o Livro Escolar, esteve na cidade de Jaú para falar aos estudantes locais sobre o Plano do Livro Escolar, sendo recebido em grande assembleia no Instituto de Educação "Cactano Lourenço de Camargo". Falaram na ocasião o diretor Prof. Luiz W Schlaich, o presidente da União Estudantil, João Batista Archanjo e o Sr. Paulo Zingg, que expôs o plano de ação do Governo ficando assentado que a Fundação Para o Livro Escolar e a União Estudantil assinarão convênio para a distribuição do livro escolar em Jaú.

A noite, o Sr. Paulo Zingg falou no Lions Clube de Jaú sobre os objetivos da Fundação para o Livro Escolar.

Curso de Madureza pela Televisão

A TV-Escolar da Secretaria de Educação está promovendo no Canal 5, de 2a a 6a feira, o 4.º Curso de Madureza, que vem encontrando grande receptividade na Capital e em cidades do Interior. As aulas são dadas de 11 às 11,30 horas, a saber: 2.a feira, História Geral; 3.a, Português; 4.a, Geografia Geral; 5.a, Ciências e 6.a, Matemática. Inúmeros alunos acompanham as aulas em telepostos instalados no centro e nos bairros da cidade além daqueles que assistem a elas em suas residências, sem se inscreverem no serviço de TV.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 9.860, DE 9 DE OUTUBRO DE 1967 Instital Regime Especial de Trabalho para os cargos que especifica e dá outras providências.

Retificação

Onde se lê:
Artigo 10
§ 2.º — Aos servidores
continuar no regime ou situação em que se encontram
Leia-se:
Artigo 10
§ 2.º — Aos servidores
continuar no regime ou situação em que se encontrem
Onde se lê:
Artigo 11.º
Artigo 1.º — Os Agentes Fiscais de Rendias ficam sujeitos a prestação

de, no mínimo 40 (quarenta e oito) horas semanais de trabalho, em sistema de rodízio de períodos diurnos e noturnos.

Leia-se:
Artigo 11.º
Artigo 1.º — Os Agentes Fiscais de Rendias ficam sujeitos a prestação de, no mínimo, 40 (quarenta e oito) horas e de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas semanais de trabalho, em sistema de rodízio de períodos diurnos e noturnos.

Onde se lê:
Artigo 19.º — Para atender
, suplementares aos códigos locais próprios.
Leia-se:
Artigo 19.º — Para atender
, suplementares aos códigos locais próprios